

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.
Araras - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Encerramento do contrato de concessão

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual informa que, em razão do encerramento do contrato de concessão em 3 de junho de 2020, a Sociedade deixou de operar as rodovias, entrando em um processo de dormiência. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 28 de fevereiro de 2025, sem modificações.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	106	105	Fornecedores	10	43	52
Aplicações financeiras	5	316	26	Obrigações fiscais		4	2
Contas a receber - partes relacionadas	11	1.262	1.262	IR e CS sobre lucros a pagar		-	417
Impostos a recuperar	6	2	-	Contas a pagar - partes relacionadas	11	3.793	5.909
Antecipação de IR e CS sobre lucros	7	76	-	Cauções contratuais	10	391	1.335
Outros créditos		78	61	Dividendos propostos	13	127	2.097
Total do ativo circulante		<u>1.840</u>	<u>1.454</u>	Outras contas a pagar		-	15
				Total do passivo circulante		<u>4.358</u>	<u>9.827</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Impostos a recuperar	6	13.575	12.391	Riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	12	1.520	1.978
Mútuo e Debêntures a receber - partes relacionadas	11	-	5.054	Total do passivo não circulante		<u>1.520</u>	<u>1.978</u>
Despesas antecipadas		173	125				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	705	TOTAL DO PASSIVO		<u>5.878</u>	<u>11.805</u>
Depósitos judiciais	12	92	97				
Total do ativo realizável a longo prazo		<u>13.840</u>	<u>18.372</u>				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	8	667	667	Capital social	13	3.400	2.000
				Reservas de lucros		7.069	6.688
Total do ativo não circulante		<u>14.507</u>	<u>19.039</u>	Total do patrimônio líquido		<u>10.469</u>	<u>8.688</u>
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u><u>16.347</u></u>	<u><u>20.493</u></u>	<u>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u><u>16.347</u></u>	<u><u>20.493</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31.12.2025	31.12.2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	-	162
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	15	(269)	(415)
PREJUÍZO BRUTO		<u>(269)</u>	<u>(253)</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	15	(721)	(5.462)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>700</u>	<u>(358)</u>
		(21)	(5.820)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(290)</u>	<u>(6.073)</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	16	1.910	19.407
Despesas financeiras	16	<u>(102)</u>	<u>(242)</u>
		1.808	19.165
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>1.518</u>	<u>13.092</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	7	(305)	(4.071)
Diferidos	7	(705)	(636)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>508</u></u>	<u><u>8.385</u></u>
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	18	<u><u>0,00501</u></u>	<u><u>0,08262</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	508	8.385
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>508</u>	<u>8.385</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital social			Reservas de lucros		Lucro líquido do exercício	Total
		Subscrito	A integralizar	Integralizado	Reserva legal	Retenção de lucros		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		104.798	(5.997)	98.801	19.760	127.189	-	245.750
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	8.385	8.385
Redução de capital	13	(102.798)	5.997	(96.801)	-	-	-	(96.801)
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	(19.360)	(127.189)	(2.097)	(148.646)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	6.288	(6.288)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>2.000</u>	<u>-</u>	<u>2.000</u>	<u>400</u>	<u>6.288</u>	<u>-</u>	<u>8.688</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	508	508
Aumento de capital	13	12.000	(10.600)	1.400	-	-	-	1.400
Reserva legal		-	-	-	25	-	(25)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(127)	(127)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	356	(356)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		<u>14.000</u>	<u>(10.600)</u>	<u>3.400</u>	<u>425</u>	<u>6.644</u>	<u>-</u>	<u>10.469</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2025	31.12.2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		508	8.385
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	8 e 9	191	162
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	705	636
Juros e variações monetárias sobre mútuos	11	(386)	(19.233)
Provisão (reversão) para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	12	458	(523)
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	12 e 16	89	190
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber - partes relacionadas		-	49
Despesas antecipadas		(66)	(56)
Impostos a recuperar		(1.262)	(2.699)
Outros créditos		1	449
Depósitos judiciais		5	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(721)	(4)
Fornecedores - partes relacionadas		114	5.690
Cauções contratuais de fornecedores		(167)	(222)
Obrigações sociais		-	(19)
Obrigações fiscais		(152)	6.669
Riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios		(1.005)	(1.499)
Outras contas a pagar		(15)	(13)
Caixa consumido pelas operações		(1.703)	(2.038)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(201)	(4.853)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(1.904)	(6.891)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de itens do intangível	17	(260)	(296)
Aplicações financeiras		(290)	(26)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(550)	(322)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimento empréstimos empresas ligadas - principal	11	738	2.519
Recebimento empréstimos empresas ligadas - juros	11	317	4.407
Aumento de Capital		1.400	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		2.455	6.926
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1	(287)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		105	392
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO		106	105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Sociedade” ou “Centrovias”) é uma Sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168, Pista Sul. Constituída em 27 de maio de 1998, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A.

No dia 3 de junho de 2020, às 24 horas, a Sociedade realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 08 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 01/2019. No entanto, a Sociedade continua com as tratativas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER/SP para formalização do encerramento do contrato de concessão. Esse período tem por objetivo a verificação e aprovação das condições de devolução para viabilizar a assinatura dos Termos Provisórios e Definitivos de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Esse período também objetiva a obtenção de resposta a pleitos referentes a desequilíbrios contratuais ainda não reconhecidos pela ARTESP. Tais desequilíbrios se aceitos, terão contrapartida financeira por parte do Poder Concedente.

Desde o dia 3 de junho de 2020, quando o contrato de concessão encerrou, a Sociedade deixou de operar as rodovias, entrando em um período de dormência.

2. CONCESSÃO

Após o encerramento do contrato de concessão, a Sociedade continua com as tratativas necessárias para viabilizar a entrega definitiva do lote rodoviário ao Poder Concedente.

Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024

Em 10 de janeiro de 2024 foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre as concessionárias Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., Autovias S.A. (“Autovias”), Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”), Vianorte S.A. (“Vianorte”) e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”), com a interveniência e anuência da ARTESP.

O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque:

- (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006.
- (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretroatável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Intervias.
- (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) das sociedades (a)	Reequilíbrio por meio de extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das sociedades (a+b) (c)	Créditos (débitos) das sociedades (d)	Créditos (débitos) remanescente (c+d) (e)
Centrovias	9.782	-	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	-	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	-	4.637	(616.535)	(611.898)
TOTAL	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

- (a) Crédito líquido em favor da Intervias gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo.

- (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão da Intervias, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7 do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios.
- (c) Crédito remanescente em favor da Intervias conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo.
- (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos da Intervias, Autovias, Centrovias e Vianorte, sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias.
- (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Intervias com o Poder Concedente será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores aos débitos remanescentes.

Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias.

Em decorrência do contrato de concessão da Centrovias ter encerrado em 2020, os débitos e créditos foram utilizados para o reequilíbrio do contrato de concessão da Intervias, não havendo nenhum efeito a ser refletido nas demonstrações da Centrovias.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 11 de março de 2026.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(i) Julgamentos

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 12.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado.

A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

4.1 Contratos de concessão de serviços

A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2.

4.1.1 Receitas

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

4.1.2 Ativos intangíveis

A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão.

4.2 Instrumentos financeiros

4.2.1 Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.2.2 Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

(a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.3 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 8, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.4 Outros ativos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 9. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.5 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda.

Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles.

Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

4.6 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos.

4.7 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Impostos correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT).

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.8 Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

4.9 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

4.10 Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

4.11 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.12 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas

As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa.

As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures.

No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.13 Debêntures

As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo.

4.14 Capital Social

O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC.

4.15 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio

As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 12.

4.16 Contas a receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões.

4.17 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis.

4.18 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado nº Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.

Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações contábeis, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Sociedade.

Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

A Sociedade continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações.

4.19 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas

4.19.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

4.19.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alterações ao CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao CPC 48 / IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e CPC 40 / IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- Alterações ao CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 / IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no CPC 48 / IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do CPC 40 / IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'.

Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- CPC 51 / IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Sociedade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do CPC 51 / IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Sociedade desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

A Sociedade não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação.

Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do CPC 51 / IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do CPC 51 / IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o CPC 51 / IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:

Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

• Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

CPC 37 / IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

CPC 40 / IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

CPC 48 / IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

CPC 36 / IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

• Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

• Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou

• Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre CPC 40 / IFRS 7, CPC 51 / IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Sociedade.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Caixa e contas bancárias	-	10
Aplicações financeiras (a)	106	95
Total	106	105

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Fundos de investimentos (b)	316	26
Total	316	26

(a) Os recursos aplicados por meio de fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente no período findo em 31 de dezembro de 2025, na média de 101,13% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (99,74% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

(b) As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em NTN-Over, LFT-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

a) Impostos a recuperar

Estão representadas por:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (a)	633	10.093
IRPJ e CSLL sobre saldos negativos (b)	10.416	-
	11.049	10.093
Programa de Integração Social - PIS (c)	243	220
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (c)	2.285	2.078
	2.528	2.298
Total geral	13.577	12.391
Total do circulante	2	-
Total do não circulante	13.575	12.391
	13.577	12.391
Antecipação de IRPJ e CSLL sobre o lucro (d)	76	-

(a) Imposto de renda retido na fonte sobre mútuos e debêntures privadas com partes relacionadas, referentes aos contratos firmados com a controladora Arteris S.A., antecipação do IRPJ e Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras de curto prazo, que poderão ser compensados em períodos subsequentes, caso a Sociedade apresente impostos correntes sobre lucros futuros ou restituídos pela Receita Federal do Brasil - RFB, mediante a homologação do pedido de restituição.

(b) Saldos negativos de IRPJ e CSLL referente anos calendários anteriores, com pedido de restituição junto à RFB.

(c) Os créditos de PIS e COFINS serão restituídos através de pedidos de restituição junto à RFB, além de compensação com impostos correntes sobre lucros futuros.

(d) Antecipação de imposto de renda e contribuição social que poderá ser compensado nos próximos 12 meses.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações contábeis do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.518	13.092
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(516)	(4.451)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Outras diferenças permanentes	23	(256)
IR e CS não constituídos sobre diferenças temporárias (*)	(517)	-
Total	<u>(1.010)</u>	<u>(4.707)</u>
<u>Despesas de imposto de renda e contribuição social:</u>		
Correntes	(305)	(4.071)
Diferido	(705)	(636)
	<u>(1.010)</u>	<u>(4.707)</u>
Alíquota efetiva de impostos	(67%)	(36%)

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade estornou o montante de IR e CS constituídos e passou a não constituir os impostos diferidos, por não ter perspectivas de recuperabilidade em suas projeções de resultados futuros. Composição das bases de cálculo dos impostos demonstrada na tabela item 7.b).

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	
	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
<u>Não circulante</u>		
<u>Diferenças temporárias ativas</u>		
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	1.520	1.978
Outras provisões	-	8
Provisão para perdas estimadas	-	87
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	1.520	2.073
Alíquota nominal	34%	34%
Total	<u>517</u>	<u>705</u>
Impostos diferidos não constituídos	517	-
Total do imposto de renda e contribuição social constituído	<u>-</u>	<u>705</u>

Movimentos de resultados e base negativa representados por:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Provisão de participação nos lucros	-	(20)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(458)	(1.832)
Outras provisões/(reversões)	(8)	(18)
Provisão para perdas estimadas	(87)	-
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	(553)	(1.870)
Alíquota nominal	34%	34%
Total do imposto de renda e contribuição social (*)	<u>(188)</u>	<u>(636)</u>

(*) Diante da expectativa de não recuperabilidade dos impostos diferidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram constituídos no montante de R\$362 e o saldo constituído até 2024 foi integralmente revertido.

8. IMOBILIZADO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2024	904	4.120	363	667	42	6.096
Saldo em 31.12.2025	904	4.120	363	667	42	6.096
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(904)	(4.120)	(363)	-	(42)	(5.429)
Saldo em 31.12.2025	(904)	(4.120)	(363)	-	(42)	(5.429)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	-	-	-	667	-	667
Saldo em 31.12.2025	-	-	-	667	-	667
Taxas de depreciação - a.a.	100%	100%	100%	0%	100%	
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2023	904	4.120	363	667	42	6.096
Saldo em 31.12.2024	904	4.120	363	667	42	6.096
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2023	(904)	(4.120)	(363)	-	(42)	(5.429)
Saldo em 31.12.2024	(904)	(4.120)	(363)	-	(42)	(5.429)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2023	-	-	-	667	-	667
Saldo em 31.12.2024	-	-	-	667	-	667
Taxas de depreciação - a.a.	100%	100%	100%	0%	100%	

9. INTANGÍVEL

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	<i>Software</i>	Total do intangível
<u>Custo do intangível</u>					
Saldo em 31.12.2024	743.763	40.280	9.474	2.935	796.452
Adições	191	-	-	-	191
Saldo em 31.12.2025	743.954	40.280	9.474	2.935	796.643
<u>Amortização acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2024	(743.763)	(40.280)	(9.474)	(2.935)	(796.452)
Amortização	(191)	-	-	-	(191)
Saldo em 31.12.2025	(743.954)	(40.280)	(9.474)	(2.935)	(796.643)
<u>Intangível líquido</u>					
Saldo em 31.12.2024	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2025	-	-	-	-	-
Taxas de amortização - a.a. (d)	100%	100%	100%	100%	
<u>Custo do intangível</u>					
Saldo em 31.12.2023	743.601	40.280	9.474	2.935	796.290
Adições	162	-	-	-	162
Saldo em 31.12.2024	743.763	40.280	9.474	2.935	796.452
<u>Amortização acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2023	(743.601)	(40.280)	(9.474)	(2.935)	(796.290)
Amortização	(162)	-	-	-	(162)
Saldo em 31.12.2024	(743.763)	(40.280)	(9.474)	(2.935)	(796.452)
<u>Intangível líquido</u>					
Saldo em 31.12.2023	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	-	-	-	-	-
Taxas de amortização - a.a. (d)	100%	100%	100%	100%	

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente.

(c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, antiga controladora da Sociedade.

(d) Os investimentos são amortizados a taxa de 100% devido a Sociedade possuir Propósito Específico (SPE), o contrato de concessão ter encerrado e ser necessário realizar obras de adequações a infraestrutura exigidas pelo Poder Concedente para viabilizar a entrega definitiva do lote rodoviário.

10. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$43 (R\$52 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a fornecedores e prestadores de serviços. O saldo de R\$391 (R\$1.335 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenções que pode variar de 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados de acordo com o negociado com o prestador em cada contrato.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas, mútuos e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
<u>Ativo circulante</u>		
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a receber:		
Autovias S.A. (a)	827	827
Vianorte S.A. (a)	435	435
Total partes relacionadas no ativo circulante	<u>1.262</u>	<u>1.262</u>
<u>Ativo não circulante</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Debêntures a receber:		
Arteris S.A. (b)	-	5.054
Total do ativo não circulante	<u>-</u>	<u>5.054</u>
<u>Passivo circulante</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A. (a)	3.037	5.243
Intervias S.A. (a)	395	395
ViaPaulista S.A. (a)	361	271
Passivos com partes relacionadas circulante	<u>3.793</u>	<u>5.909</u>
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (c)	127	2.097
Total dos dividendos a pagar	<u>127</u>	<u>2.097</u>
Total do passivo circulante	<u>3.920</u>	<u>8.006</u>
	31.12.2025	31.12.2024
	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
	financeiras líquidas	financeiras líquidas
Contas de Resultado:	(b)	(b)
<u>Controladora</u>		
Arteris S.A.	386	-
<u>Outras partes relacionadas</u>		
ViaPaulista S.A.	-	(72)
Total	<u>386</u>	<u>(72)</u>
	31.12.2025	31.12.2024
	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)
	financeiras líquidas	financeiras líquidas
Contas de Resultado:	(b)	(b)
<u>Controladora</u>		
Arteris S.A.	19.233	-
<u>Outras partes relacionadas</u>		
ViaPaulista S.A.	-	(5.607)
Total	<u>19.233</u>	<u>(5.607)</u>

(a) Referem-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Arteris S.A, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da “holding”, com base na receita das empresas do Grupo Arteris, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris.

(b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 7ª e 8ª emissões de Debêntures Privadas com finalidade de suprir a necessidade de capital de giro da controladora Arteris S.A., com taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI mais encargos que variam de 1,00% a 1,20% ao ano com vencimentos de juros e principal em dezembro de 2028, conforme demonstrados a seguir:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	31.12.2025		31.12.2024	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
07.10.2019	31.12.2028	CDI + 1,00% a.a.	-	-	5.041	13
			-	-	5.041	13

Esses valores correspondem às Debêntures Privadas emitidas pela Sociedade junto a controladora Arteris S.A.

Ativos Circulante e Não Circulante	31.12.2025		31.12.2024	
	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Saldo inicial	5.054	5.054	253.497	253.497
Juros provisionados	386	386	19.233	19.233
Amortização/Recebimento de principal	(738)	(738)	(2.519)	(2.519)
Pagamento/Recebimento de juros	(317)	(317)	(4.407)	(4.407)
IR recuperar	(58)	(58)	(2.884)	(2.884)
Compensação / Transferências de saldos Intercompany's (*)	(4.327)	(4.327)	(257.866)	(257.866)
Saldo final	-	-	5.054	5.054

(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi baixado o montante de R\$4.327 de mútuos com a Arteris S.A. (R\$257.866 em 31 de dezembro de 2024) através da compensação de dividendos e JCP a pagar e redução de capital social.

(c) Saldo a pagar da distribuição de dividendos constituídos.

Devido ao período de dormência que a Sociedade se encontra, no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade não reconheceu remuneração de seus administradores.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, outros benefícios a longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas a Diretoria para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

12. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos dos riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	31.12.2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2025
Cíveis	1.120	1.164	(1.265)	(743)	45	321
Trabalhistas	41	727	(188)	(242)	7	345
Regulatório	817	68	(48)	(20)	37	854
Total	1.978	1.959	(1.501)	(1.005)	89	1.520

	31.12.2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2024
Cíveis	1.746	626	(1.039)	(273)	60	1.120
Trabalhistas	156	1.240	(673)	(684)	2	41
Regulatório (*)	1.748	1.984	(2.508)	(532)	125	817
Fiscal	160	444	(597)	(10)	3	-
Total	3.810	4.294	(4.817)	(1.499)	190	1.978

(*) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Sociedade realizou a alteração nos prognósticos dos processos regulatórios devido a inclusão de tais processos na apuração de desequilíbrio contratual no escopo do TAM coletivo nº 01/2024.

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

A Sociedade distribuiu durante o exercício, uma ação no âmbito fiscal visando anular débitos de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras referente ao período de 2014 a 2017.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

Possíveis	31.12.2025	31.12.2024
Cíveis	2.839	515
Trabalhistas	33	412
Ambiental	2.805	-
Fiscal	8.957	15.611
Total	14.634	16.538

Os processos possíveis classificados como cíveis decorrem em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc.

Os depósitos judiciais no montante de R\$92 em 31 de dezembro de 2025 (R\$97 em 31 de dezembro de 2024), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais R\$105 (R\$83 em 31 de dezembro de 2024) há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável, os demais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 é de R\$14.000 (R\$2.000 em 31 de dezembro de 2024), composto por 242.993.268 ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas pelo valor de R\$3.400 (R\$2.000 em 31 de dezembro de 2024) que representam 101.483.834 ações.

Em 17 de julho de 2024 foi realizada a integralização do saldo do capital a integralizar no montante de R\$5.997 mediante a compensação de parte do saldo de dividendos a pagar existentes em 31 de dezembro de 2023.

Em 11 de dezembro de 2024, foi aprovada a redução de capital da Sociedade, por excesso de capital social, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$104.798 para R\$2.000, configurando uma redução de R\$102.798, mediante a restituição de capital ao acionista da Sociedade, por meio da capitalização dos créditos das debêntures emitidas da Arteris S.A.

Em 30 de abril de 2025, foi aprovado o aumento de capital subscrito no valor de R\$12.000, mediante a emissão de 141.509.434 novas ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

b) Reservas de lucros e distribuição de dividendos:

Reserva legal e retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, reserva de lucros a realizar ou distribuição de dividendos adicionais observado, o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Em 11 de dezembro de 2024 foi aprovada a redução de capital social permitindo a realização da reserva legal até o limite de 20% do novo capital social, através da distribuição de dividendos por meio da compensação com debêntures privadas no valor de R\$19.360.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o dividendo mínimo obrigatório distribuído foi de R\$127 (R\$2.097 em 31 de dezembro de 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade distribuiu o valor de R\$127.189 referente ao dividendo adicional proposto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Deste montante, R\$96.944 foi distribuído através da compensação de mútuos com a Arteris S.A. O saldo remanescente de R\$30.245 foi distribuído através da compensação com debêntures privadas com a Arteris.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

14. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Receita de serviços de construção	-	162
	-	162
Receita bruta	-	162
Receita líquida	-	162

15. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Custos:		
Com pessoal	-	6
Conservação	-	(4)
Seguros / Garantias	(78)	(93)
Custos de serviços da construção	-	(162)
Depreciação / Amortização	(191)	(162)
Total	(269)	(415)
	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(89)	(4.497)
Serviços de terceiros	(142)	(568)
Manutenção de bens e conservação	-	(440)
Consumo	-	(185)
Transportes	-	3
Seguros/Garantias	-	(7)
Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(458)	523
Comunicação e <i>marketing</i>	-	(57)
Publicações legais	(4)	(61)
Outros	(28)	(173)
Total	(721)	(5.462)

16. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Receitas financeiras:		
Juros ativos	386	19.233
Aplicações financeiras	21	17
Créditos fiscais	1.495	152
Outras receitas	8	5
Total	<u>1.910</u>	<u>19.407</u>
	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Despesas financeiras:		
Atualização (reversão) monetária	(89)	190
Outras despesas	(13)	(432)
Total	<u>(102)</u>	<u>(242)</u>

17. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e Equivalente de Caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Total das adições de intangível (*)	191	162
	<u>191</u>	<u>162</u>
Aquisição (adições)	(191)	(162)
Fornecedores	712	4
Obrigações fiscais	(4)	(1)
Cauções contratuais	(777)	(137)
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	<u>(260)</u>	<u>(296)</u>
Fluxo de caixa intangível	(260)	(296)
Total dos fluxos de caixa de intangível	<u>(260)</u>	<u>(296)</u>

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:

Pagamento de períodos anteriores menos valores a pagar no período, que não afetaram as adições de intangível	(69)	(134)
Outras transações que não envolveram caixa:		
Recebimento de juros de mútos através de compensação com saldos a pagar com a controladora Arteris S/A.	-	2.097
Dividendos propostos e não pagos	127	-

(*) Vide nota explicativa nº 9.

18. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão de lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
<u>Básico/Diluído</u>		
Lucro líquido do exercício	508	8.385
Número de ações durante o exercício	101.484	101.484
Lucro por ação	<u>0,00501</u>	<u>0,08262</u>

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	31.12.2025		31.12.2024	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	N/A	2	106	106	105	105
Aplicações financeiras	N/A	2	316	316	26	26
Mútuos e Debêntures a receber e outros recebíveis	N/A	2	1.262	1.262	6.316	6.316
Outros Créditos	N/A	2	-	-	1	1
			1.684	1.684	6.448	6.448
Passivo						
Contas a pagar - partes relacionadas	N/A	2	3.793	3.793	5.909	5.909
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2	434	434	1.387	1.387
Outras contas a pagar	N/A	2	-	-	15	15
			4.227	4.227	7.311	7.311

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis das debêntures privadas a receber com partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

20. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade não está exposta a riscos de taxas de juros devido a não haver saldos de empréstimos e financiamentos a pagar.

b) Risco de crédito

A Sociedade não está exposta a risco de crédito.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A avalia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$2.518 (R\$8.373 em 31 de dezembro de 2024).

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, o vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Valor contábil	Fluxos de caixa contratuais		
		Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses
Fornecedores e cauções contratuais	434	434	43	391
Fornecedores partes relacionadas	3.793	-	-	3.793
	4.227	434	43	4.184

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

Luiz Cesar Lindgren Costa
Diretor Presidente

José Ricardo Bernardes Durante
Diretor de Controladoria

Alexandre Pscheidt
Contador Responsável
CRC ISC 026.791/O-5 T SP